HOSPITAL SANTA ISABEL
REDE SANTA CATARINA

Rua Floriano Peixoto, 300
Centro - Blumenau/SC
CEP 89010-506
Tel: (47) 3321 1000
www.redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

Hospital Santa Isabel

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE

EDITAL Nº RM 01/2026

A Associação Congregação de Santa Catarina Hospital Santa Isabel torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo para Médico Residente no Hospital Santa Isabel de Blumenau-SC para o ano 2027, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste Edital.

A residência médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, disciplinada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo em Programas de Residência Médica da Associação Congregação de Santa Catarina Hospital Santa Isabel destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas distribuídas no Hospital Santa Isabel, conforme Quadro de Vagas constantes no Anexo I deste Edital.

1.2 No quadro de vagas, estão contempladas as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsas garantidas.

1.3 O Processo Seletivo para Residência Médica constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à Prova escrita e Análise e Arguição Curricular:

1.3.1 A Primeira etapa constará de Prova Geral de Conhecimentos Gerais para os Programas de Residência Médica onde não existam Pré-requisitos ou, nos casos de Residências Médicas onde existam Pré-Requisitos, uma Prova de Conhecimentos Específicos. As provas serão executadas sob a responsabilidade da PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS N° 01/2026, conforme Edital de Abertura Unificado nº 01/2026.

1.3.2 A Segunda etapa constará de Análise e Arguição do Currículo, que será realizada por banca examinadora do Programa de Residência Médica da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Isabel.

1.3.3 Os pesos correspondentes a cada uma das avaliações são:

1.3.3.1 Primeira Etapa - Prova escrita, de avaliação de conhecimentos médicos (Programas de Residência Médica sem Pré-Requisitos) ou de Conhecimentos Específicos (Programas de Residência Médica com Pré-Requisitos), terá peso de 90 em 100 (noventa por cento).

1.3.3.2 Segunda Etapa - Análise e Arguição do Currículo, que terá peso de 10 em 100 (dez por cento).

1.4. Serão convocados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova relativa à Primeira Etapa, em número mínimo de colocações correspondente a duas vezes o número de vagas disponíveis em cada programa.

1.4.1 Em caso de não haver candidatos em número maior que o dobro do número de vagas do programa, todos os classificados serão indicados para a Segunda Etapa.

1.4.2 Caso o quadro de vagas conforme previsto no item 1.2 ainda não esteja completo, serão realizadas novas chamadas para a 2ª Etapa do Processo Seletivo (item 1.3.3.2), de acordo com a classificação da primeira etapa, respeitada a nota mínima quando houver.

1.4.3 Caso as vagas não sejam preenchidas até 01 de março de 2027, após chamados todos os candidatos classificados e inscritos para determinado programa de residência, a critério deste programa, poderão ser chamados para se submeterem a segunda etapa do processo seletivo.

1.4.4 Serão convocados os candidatos constantes da lista geral de inscritos na Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS nº 01/2026, em ordem decrescente de desempenho no ranking geral.

1.5 As provas objetivas serão realizadas conforme especificações e locais divulgados no Edital de Abertura Unificado nº 01/2026 da PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS N° 01/2026 disponível no site de endereço eletrônico https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/.

1.6 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1.7 A remuneração atual do médico residente é de **R$ 4.106,09** (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos), incidindo descontos conforme a legislação vigente.

1.8 Para os Programas de Residência Médica que exijam pré-requisito, o Programa de Residência Médica em Pré-requisito também deve ser um Programa de Residência Médica, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Conforme NOTA Nº 1/2023/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida neste edital e eventuais retificações, deverá:

2.1. Ter sido aprovado no processo seletivo;

2.2. Ser brasileiro e ter registro primário ou secundário no CREMESC;

2.3 No caso de médico estrangeiro a inscrição só será aceita com a apresentação de:

2.3.1 Diploma revalidado por universidade pública brasileira e Certificado de Proficiência da língua portuguesa, de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 2216/2001;

2.3.2 Inscrição no CREMESC.

2.4. No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior é exigido:

2.4.1 Reconhecimento do diploma por universidade pública brasileira, conforme Resolução CFM nº 2216/2018;

2.4.2 Inscrição no CREMESC;

2.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);

2.6. Estar em situação regular perante o CREMESC;

2.7. Cumprir as demais exigências deste edital e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:

a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

b) Cópia da carteira de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do título de eleitor;

e) Duas fotos 3x4, colorida;

f) Cópia do diploma do curso de Medicina **autenticado;**

g) Para os programas com pré-requisito, apresentar **cópia autenticada** do diploma de residência médica, ou Declaração de conclusão da residência, com data de término até o dia 28 de fevereiro de 2027, contendo, obrigatoriamente, data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;

h) Cópia da carteira do CRM/SC autenticada ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho*;

i) Cópia da Certidão de Reservista;

j) Cópia da carteira de vacinação contendo as vacinas contra Hepatite B, tríplice viral,

antitetânica e as duas doses contra a Covid-19;
k) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
l) Cópia do Cartão do SUS;
m) Cópia do nº do PIS/PASEP;
n) Comprovante de Conta Corrente de qualquer banco, onde o residente seja o único titular;
o) Declaração de que o profissional médico recebeu, leu e tem plena ciência do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica, do Regimento Interno do Programa de Residência Médica cursado, do Manual do Médico Residente, do Regulamento Hospitalar Unificado e do Código de Conduta Ética da Associação Congregação de Santa Catarina, obrigando-se a cumpri-los integralmente;

* O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 09/09 a 19/10/2026, conforme as condições estabelecidas no Edital de Abertura Unificado nº 01/2026, que apresenta o detalhamento do processo de inscrição, bem como os procedimentos para confirmação e interposição de eventuais recursos, disponível em https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/.
3.2 O currículo é um requisito obrigatório para a inscrição e deverá ser preenchido conforme as orientações do Edital de Abertura Unificado nº 01/2026. O candidato deve anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, de acordo com as instruções fornecidas, respeitando o prazo estabelecido no cronograma.

4 DAS PROVAS

4.1 As provas integram a primeira etapa do processo seletivo, serão realizadas conforme as datas que se encontram no Edital de Abertura Unificado nº 01/2026 da PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS N° 01/2026, disponível em https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/.

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo será

disponibilizada conforme datas publicadas no Edital de Abertura Unificado nº 01/2026 da PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS N° 01/2026, em ordem decrescente de classificação no site https://www.fundatec.org.br/portal/concursos/ e no site https://redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel/SitePages/Medico/residencia-medica.aspx constituindo-se em primeira chamada para segunda etapa o número de candidatos conforme ANEXO I.

5.2 As notas da análise e arguição curricular estão fundamentadas nos itens constantes no ANEXO II.

5.3 Em conformidade com o art. 22-E da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, com redação dada pela Lei Federal nº 15.233, de 07 de outubro de 2025, e com a Portaria MEC nº 446, de 19 de maio de 2026, fará jus à pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que tiver concluído integralmente Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), em instituição devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

5.3.1 Será concedida pontuação adicional correspondente a 10% (dez por cento) na nota do processo seletivo ao candidato que preencher os requisitos legais estabelecidos para concessão do benefício.

5.3.2 A pontuação adicional:

a) não poderá elevar a nota final do candidato acima da pontuação máxima prevista neste edital;

b) poderá ser utilizada uma única vez pelo candidato;

c) poderá ser utilizada para ingresso em especialidades de acesso direto, especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e anos adicionais, observada a legislação vigente;

d) será aplicada em todas as etapas do processo seletivo, quando cabível.

5.4 O candidato deverá declarar sua condição no momento da inscrição e encaminhar a documentação comprobatória exigida, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

5.4.1 Para comprovação do requisito, serão aceitos:

a) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); ou

b) declaração oficial emitida pela instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, credenciada pela CNRM, que comprove expressamente a conclusão integral do PRMFC até a data prevista neste Edital para a comprovação do requisito.

5.4.2 O não envio da documentação comprobatória, ou o envio de documentação que não comprove o atendimento aos requisitos estabelecidos, implicará a perda do direito à pontuação adicional.

5.5 O envio dos documentos deverá ocorrer por meio da plataforma disponibilizada pela FUNDATEC, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

5.5.1 Os documentos deverão ser enviados em formato digital, conforme orientações previstas no Edital de Abertura Unificado da PROVA AMB, AMRIGS, ACM e AMMS.

5.5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a confirmação do envio e assegurar a legibilidade e a autenticidade dos documentos apresentados.

5.6 A pontuação adicional será aplicada após a apuração das notas obtidas pelo candidato nas etapas do processo seletivo.

5.6.1 A pontuação adicional poderá ser utilizada uma única vez pelo candidato. Considera-se usufruído o benefício com a efetivação da matrícula do candidato em qualquer Programa de Residência Médica após a conclusão do PRMFC, conforme registro no sistema oficial da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), extinguindo-se, a partir de então, o direito à utilização futura da pontuação adicional, ressalvada a hipótese prevista na legislação vigente para ingresso em programa de ano adicional de Medicina de Família e Comunidade.

5.6.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido perderá o direito à pontuação adicional, permanecendo classificado exclusivamente pela nota obtida nas etapas regulares do processo seletivo.

5.7 A análise e arguição dos currículos serão realizadas conforme as datas e horários especificados no quadro do Anexo IV.

5.8 O resultado parcial será divulgado em até 5 dias após a data da entrevista, no site https://redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel/SitePages/Medico/residencia-medica.aspx.

5.9 O candidato que não comparecer para a realização da segunda etapa do processo seletivo será automaticamente desclassificado.

5.10 A aplicação da segunda etapa do processo seletivo é de responsabilidade da Associação Congregação de Santa Catarina Hospital Santa Isabel.

5.11 Qualquer eventualidade em termos de recursos relacionados a essa etapa é de competência da banca de arguição, devendo o recurso ser protocolado na COREME – Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Isabel, Rua Floriano Peixoto, nº 300, Sala 303, 3º andar (acesso pela Emergência), Blumenau/SC, CEP 89010-906, pessoalmente.

5.12 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação a essa etapa deverão fazê-lo até 24h (vinte e quatro horas) após a data de publicação do resultado da entrevista.

5.13 O Resultado do processo seletivo será publicado no site https://redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel/SitePages/Medico/residencia-medica.aspx em até 5 (cinco) dias após a data da publicação do resultado parcial.

5.14 Os candidatos aprovados, para ingresso no Programa de Residência Médica deverão fazer a matrícula, **nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2027 das 7h30 às 11h e das 12h às 16h30**. A matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por procuração na Secretaria da COREME, na sala 303, 3º andar (acesso pela Emergência). Para efetivação da matrícula o candidato deverá trazer a documentação listada no item 2.7 deste edital.

5.15 No caso dos candidatos aprovados não se matricularem nesse período, serão caracterizados como desistentes da vaga e a COREME prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação, ficando definido para as demais chamadas que a matrícula deverá ser realizada em até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação da listagem no site https://redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel/SitePages/Medico/residencia-medica.aspx.

5.15.1 Após o período de matrícula, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada, pela COREME, dos candidatos classificados em ordem decrescente de classificação por meio de listagem publicada no site https://redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel/SitePages/Medico/residencia-medica.aspx.

5.15.2 Esclarecemos a todos os candidatos classificados ou suplentes que é de inteira responsabilidade dos candidatos a observância dos prazos e o acompanhamento das publicações oficiais no endereço eletrônico https://redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel/SitePages/Medico/residencia-medica.aspx. As comunicações sobre convocação para matrícula e demais fases do processo seletivo serão realizadas por e-mail cadastrado na inscrição, com confirmação de envio e leitura, sem prejuízo da publicação no site oficial.

5.15.3 A desistência por parte do candidato pode ocorrer por meio de e-mail ou preferencialmente por ofício, mesmo antes do chamamento pela COREME.

5.15.4 No dia 01 de março de 2027, todos os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo, devem apresentar-se no Hospital Santa Isabel em local e horários que serão previamente informados no ato da matrícula, para início das atividades da residência médica.

O residente que não comparecer no Serviço onde o Programa está vinculado, na data referida, sem justificativa prévia, será considerado desistente.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas, que deverá ser interposto de acordo com o Edital de Abertura Unificado nº 01/2026 da PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS N° 01/2026.
6.2 Caberá recurso também quanto às questões vinculadas à segunda etapa do processo seletivo, para cada uma das chamadas, que deverão ser interpostos, perante a Comissão de Residência Médica, devendo ser protocolado em até 24h após a divulgação no site do resultado, no endereço da COREME – Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Isabel, Rua Floriano Peixoto, nº 300, Sala 303, 3º andar (acesso pela Emergência), Blumenau/SC, CEP 89010-906. , pessoalmente, conforme modelo e prazo estabelecido no ANEXO III deste Edital.
6.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.
6.4 A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.
6.5 Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

7 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a melhor média final, conforme a fórmula abaixo.
7.2 A nota da prova escrita corresponderá a 90% da nota final.
7.3 A média aritmética da nota do currículo (5%) com a nota da arguição curricular (5%) corresponderá a 10% da nota final.
7.3.1 A nota de cada quesito curricular (Anexo II) é comparativa em relação a quantidade numérica, ou seja, aquele com maior número de determinado item curricular dentre todos os candidatos obterá a nota máxima (100%) prevista para o quesito em questão, servindo de referência para o cálculo das demais notas (exemplo abaixo). A nota final do currículo é a soma de todos os seus quesitos (0 a 10).

7.3.2 A nota da arguição do currículo será definida pela banca entrevistadora que analisará a postura, a capacidade de expressão e a clareza de ideias na defesa do currículo (0 a 10).

Exemplo de cálculo de cada quesito curricular:

Candidato 01

Quesito Curricular	Nota Máxima Possível (NMP) para este quesito	Quantidade comprovada pelo candidato (n)	Nota Final do Quesito (NFQ)
Estágios Extracurriculares	0,5	6	0,5

Candidato 02

Quesito Curricular	Nota Máxima Possível (NMP) para este quesito	Quantidade comprovada pelo candidato (n)	Nota Final do Quesito (NFQ)
Estágios Extracurriculares	0,5	3	0,25

Candidato 03

Quesito Curricular	Nota Máxima Possível (NMP) para este quesito	Quantidade comprovada pelo candidato (n)	Nota Final do Quesito (NFQ)
Estágios Extracurriculares	0,5	0	0

O Candidato n.1 comprovou o maior número de Estágios Extracurriculares = 06 entre todos os candidatos, portanto ele obterá a nota máxima de 0,5 neste quesito.

Para calcular as notas dos outros dois candidatos bastam aplicar a fórmula:

NFQ = (n x NMP/nM)

NFQ = Nota final do quesito

n = Quantidade comprovada pelo candidato

NMP = Nota máxima possível para cada quesito (Anexo II)

nM = A maior quantidade numérica de quesitos entre todos os candidatos

Fórmula para cálculo da nota final:

NCA = (NC + NA)/2

MF = (NPE x 90) + (NCA x 10) / 100

MF = Média final (0 a 10)

NPE = Nota da prova escrita (0 a 10)

NCA = Média aritmética da nota do currículo com a nota da arguição de currículo (0 a 10)

7.3.3 Os candidatos classificados para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo, serão submetidos à Análise e Arguição do Currículo em Entrevista. O currículo e comprovantes analisados para pontuação do candidato, serão os que foram anexados ao sistema no momento da inscrição, conforme especificações do Edital de abertura (serão aceitos para entrega no momento da entrevista, apenas comprovantes emitidos após 07/12/2026 até a data da entrevista, não havendo exceções para documentos fora deste prazo). Serão pontuados apenas os quesitos em que o candidato tenha anexado a documentação comprobatória no sistema.

7.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

7.5 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

7.5.1 Maior nota téorica objetiva;

7.5.2 Maior nota currículo;

7.5.3 Maior idade.

7.6 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas e com credenciamento junto ao MEC e bolsa garantida. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo máximo de 31 de março de 2027.

7.6.1 O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março de 2027.

7.6.2 Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março de 2027.

7.7 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato, ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

7.8 Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados exclusivamente por e-mail e listagem publicada no site https://redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel/SitePages/Medico/residencia-medica.aspx/ aguardando-se no máximo 24h (vinte e quatro horas) para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo, é de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu endereço eletrônico (e-mail).

8 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no site https://redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel/SitePages/Medico/residencia-medica.aspx/, contendo os nomes dos candidatos classificados.

8.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga pelo candidato junto à Associação Congregação de Santa Catarina Hospital Santa Isabel.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS será responsável por: (i) receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso, (ii) emitir os documentos de homologação das inscrições, (iii) contratar banca de professores competentes na área médica para elaboração da prova escrita, (iv) aplicar, julgar e corrigir a prova escrita, (v) proceder à avaliação da prova escrita, (vi) apreciar os recursos quanto à prova de conhecimentos gerais previstos neste edital, (vii) emitir relatórios de classificação da prova escrita, e (viii) prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência.

9.2 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site https://redesantacatarina.org.br/hospital/santaisabel/SitePages/Medico/residencia-medica.aspx/, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

9.3 Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica reconhecidos e

credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

9.4 A inscrição importará no conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas deste edital.

9.5 Os casos omissos exclusivos da primeira etapa serão resolvidos conjuntamente pela Associação Congregação de Santa Catarina Hospital Santa Isabel e pela ACM.

9.6 Os casos omissos exclusivos da segunda etapa serão resolvidos pela Associação Congregação de Santa Catarina Hospital Santa Isabel.

9.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Isabel, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, transparência e razoabilidade.

9.8 A Comissão de Residência Médica poderá, a qualquer tempo, publicar retificações, esclarecimentos ou complementações ao presente edital, por meio de adendos ou comunicados oficiais no site institucional, desde que não alterem substancialmente os critérios de seleção ou prejudiquem os direitos adquiridos dos candidatos.

Blumenau, 18 de agosto de 2026.

Dra. Aline Müller
Médica
CRM SC 20.5[illegible]

Dra. Aline Muller

Coordenadora da COREME

Hospital Santa Isabel

ANEXO I - VAGAS OFERECIDAS

Especialidade Área de atuação	Nº de vagas livres	Nº de vagas reservadas para militares	Nº total de vagas (livres + militares)	Nº de candidatos aprovados para a 2ª etapa	Pré Requisito/ Programa de Residência Médica	Valor da taxa de inscrição da instituição
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR	**01**	**0**	**01**	**Todos**	**Angiologia, Cirurgia vascular, Radiologia e Diagnóstico por Imagem**	**R$650,00**
CARDIOLOGIA	**04**	**0**	**04**	**Todos**	**Clínica Médica**	**R$650,00**
CIRURGIA GERAL	**04**	**0**	**04**	**20**	**Acesso direto**	**R$650,00**
CIRURGIA VASCULAR	**01**	**0**	**01**	**10**	**Cirurgia Geral Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica**	**R$650,00**
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	**01**	**0**	**01**	**Todos**	**Acesso direto**	**R$650,00**
CLÍNICA MÉDICA	**10**	**0**	**10**	**40**	**Acesso direto**	**R$650,00**
MEDICINA INTENSIVA	**02**	**0**	**02**	**Todos**	**Acesso direto**	**R$650,00**
NEFROLOGIA	**02**	**0**	**02**	**Todos**	**Clínica Médica**	**R$650,00**
NEUROCIRURGIA	**02**	**0**	**02**	**20**	**Acesso direto**	**R$650,00**
NEUROLOGIA	**03**	**0**	**03**	**24**	**Acesso direto**	**R$650,00**
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	**04**	**01**	**03**	**18**	**Acesso direto**	**R$650,00**

O candidato convocado para servir as Forças Armadas, matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, poderá requerer a reserva da vaga em apenas 1 (um) programa de Residência Médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano. O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito e sua aceitação pela instituição ofertante do Programa de Residência Médica será obrigatória, conforme definido pela Resolução CNRM nº 4/2011, de 30 de setembro de 2011.

ANEXO II – QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO

Pontuação Geral

Aproveitamento na graduação (para programas acesso direto)

Aproveitamento residência médica (para programas com pré-requisito nota máxima = 3,0)

Histórico escolar graduação medicina, para programas de acesso direto. **Instrumento de avaliação/histórico da residência, para programas com pré-requisito.**	
	Pontuação
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 8,5	**3,0**
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 8,0	**2,5**
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 7,5	**2,0**
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 7,0	**1,5**
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 6,5	**1,0**

Língua inglesa (nota máxima = 1,5)

Certificação	
	Pontuação
Proficiência em língua inglesa, comprovada pela aprovação em um dos testes conforme tabela de equivalência acima (TOEFEL, TOEIC, IELTS, Michigan, Cambridge)	**1,5**
Aprovação em testes internacionais de proficiência em Inglês em nível intermediário conforme tabela de equivalência acima; Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado; Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo 6 semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira; Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em escolas ou faculdades na língua do país.	**0,5**

Atividade Extracurricular (nota máxima = 1,5)

Atividade	
	Pontuação
ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES: • Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar; • Realizados em instituições que tenham Residência Médica, com suporte propedêutico; • No máximo 4 estágios; • Carga horária total mínima de 160 horas, ou 08 horas semanais; • Somente para a especialidade de Cirurgia Cardiovascular, serão considerados, todos os estágios extracurriculares, de qualquer instituição, não havendo quantidade e carga horária máxima.	**0,5**
PROJETO DE EXTENSÃO: • Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato; • Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s); • Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semana; • Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais); • Participação em Comissões Hospitalares Obrigatórias (ex: Óbito e Prontuários).	**0,3**
PET-SAÚDE (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde): • Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos; • Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais.	**0,2**
Residência Médica ou Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado): • Concluídos em cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC (CNRM ou Capes).	**0,5**

Atividade Complementar (nota máxima = 1,0)

Atividade	
	Pontuação
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS / PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS: • Participação na organização de eventos científicos da área médica; • Participação como palestrante em mesas redondas com temas médicos;	**0,3**

• Público alvo do evento: médicos em geral ou médicos especialistas; • Duração mínima do evento de oito horas.	
DIREÇÃO DE LIGAS OU DE EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS: • Organização/direção de ligas acadêmicas ou de eventos científicos acadêmicos; • Duração mínima do evento de oito horas.	**0,2**
PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS: • Participação como membro de ligas acadêmicas; • Participação com duração mínima de um ano.	**0,1**
APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO Á VIDA: • Certificado de aprovação em cursos avançados tais como ATLS, ACLS, PALS, PHTLS	**0,4**

Monitorias e Pesquisa (nota máxima = 1,5)

Atividade	
	Pontuação
MONITORIAS: • Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade de ensino; • Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais); • Duração mínima de 01 semestre letivo (20 semanas).	**0,5**
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: • Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa; • Duração mínima de 1 ano.	**0,5**
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA: • Participação em pesquisa com atividades regulares; • Duração mínima de 1 ano; • Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação).	**0,5**

Produção Científica

Atividade	
	Pontuação
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS ACADÊMICOS: • Autoria ou co-autoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos acadêmicos da área médica.	**0,2**
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS MÉDICOS: • Autoria ou co-autoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica	**0,4**
PUBLICAÇÃO DE TRABALHO EM ANAIS DE CONGRESSOS: • Autoria ou co-autoria de trabalho completo ou resumo de trabalho publicado em anais; • Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas.	**0,1**
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM PERIÓDICOS INDEXADOS: • Autoria ou co-autoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em periódicos indexados.	**0,5**
PUBLICAÇÃO DE LIVROS: • Autoria ou co-autoria de livros ou capítulos, em livros já publicados	**0,3**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS SEGUNDA ETAPA

FORMULÁRIO DE RECURSO SEGUNDA ETAPA	
Nome do candidato:	
Nº de Inscrição:	Especialidade:

REQUERIMENTO:

_____

_____

_____

_____

_____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____ _____

Local, Data Assinatura do candidato

ANEXO IV – CRONOGRAMA SEGUNDA ETAPA

Especialidade	Data	Horário	Local
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	21/01/2027	9h	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Cardiologia	20/01/2027	8h	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Cirurgia Cardiovascular	18/01/2027	14h	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Cirurgia Geral	19/01/2027	9h	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Cirurgia Vascular	21/01/2027	10h	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Clínica Médica	19/01/2027	13h	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Medicina Intensiva	19/01/2027	13h30	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Nefrologia	18/01/2027	14h	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Neurocirurgia	18/01/2027	18h	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Neurologia	19/01/2027 1º ao 12º (todos que estiverem com a pontuação empatada na 12ª posição) 20/01/2027 (demais candidatos)	18h30	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	20/01/2027	13h30	Complexo das Salas de Treinamento – Hospital Santa Isabel

ANEXO V - MODELO DE AVALIAÇÃO

Avaliação de Desempenho do Médico Residente para Programas com Pré-Requisito

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE

EDITAL Nº RM 01/2026

NOME DO RESIDENTE: _____

ESPECIALIDADE:_____

PERÍODO:_____

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	Pontuação (0-10)
1. DISCIPLINA Empenha-se em cumprir as normas e regulamentos da Residência (campos internos e externos) e do Hospital; cumpre o horário e é pontual no serviço; é capaz de mudar seu comportamento e atitudes de forma positiva, frente às críticas; capacidade de organização e planejamento das atividades, preparação de material e ambiente antes e depois da realização da atividade profissional, registro das atividades de forma adequada.	
2. ATITUDE E COMPORTAMENTO EM RELAÇÃO AO PACIENTE Mantém bom relacionamento com o paciente e seus familiares/cuidadores; percebe dados objetivos que levam ao diagnóstico e às normas estabelecidas para o atendimento ao paciente; comunica para a equipe, verbalmente e por escrito, os dados úteis ao paciente.	
3. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL Mantém bom relacionamento com a equipe, residentes e preceptores, observando urbanidade e entrosamento respeitoso com todos os seus membros; possui capacidade de trabalhar interdisciplinarmente tanto no trabalho individual, quanto em equipe, buscando uma avaliação das necessidades integrais de saúde do paciente.	
4. INTERESSE E PARTICIPAÇÃO Mostra interesse pelas tarefas delegadas, participando com empenho e dedicação às suas atividades; frequência nas atividades propostas e reuniões do programa.	
5. INICIATIVA Procura soluções, decide e age aplicando procedimentos técnicos e científicos dentro das normas estabelecidas; capacidade e criatividade para lidar com novas situações.	
6. CONHECIMENTO TEÓRICO-PRÁTICO NA ASSISTÊNCIA Desenvolve assistência aplicando uma metodologia adotada pelo Serviço ou no cenário de prática; segue os protocolos na realização dos procedimentos e técnicas; mostra segurança e habilidade quando realiza os procedimentos na assistência ao paciente; possui capacidade de resolver problemas.	
7. CONHECIMENTO TEÓRICO-PRÁTICO EM GERÊNCIA Utiliza instrumentos da administração como relatórios e fluxogramas do serviço; demonstra capacidade de liderança; cuidado com o patrimônio.	

8. CONHECIMENTO TEÓRICO-PRÁTICO EM ENSINO Desenvolve educação em serviço com a equipe do setor, como estudos de caso e aulas temáticas; realiza educação em serviço direcionada à clientela atendida; capacidade de captar novos conceitos e aplica-los na prática; evolução no processo de crescimento do aprendizado.	
9. CONHECIMENTO TEÓRICO-PRÁTICO EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA Utiliza métodos científicos de resolução de problemas; empenha-se na investigação, busca novos conhecimentos; publicações e produções técnico-científicas.	
10. COMPORTAMENTO ÉTICO Observa e cumpre as exigências de um comportamento ético da profissão e *compliance* da instituição ,recebeu relatos de não conformidades, boletins do SAC.	.
NOTA FINAL (TOTAL DE PONTOS / 10)	

CONCEITOS	PONTOS
INSUFICIENTE	0 – 4,9
REGULAR	5 – 6,9
BOM	7 – 8,9
EXCELENTE	9 – 10

CONSIDERAÇÕES DO SUPERVISOR

_____

Assinatura e Carimbo do Supervisor do Programa (Pré-Requisito)

_____/_____/_____

Data da avaliação